

APROVADO

Em 17 / 10 / 2018

(710) 2ª votação

Assinatura

PROJETO DE LEI Nº 596/2018
DE 07 DE JUNHO DE 2018



MUNICÍPIO MUNICIPAL DE
LAGOA DA
CONFUSÃO

APROVADO

Em 16 / 10 / 2018

(710) 1ª votação

Assinatura

Altera e acrescentam artigos
na Lei nº 716, de 14 de
dezembro de 2015 e adota
outras providências;

NELSON ALVES MOREIRA, Prefeito Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, estabelece o Projeto de Lei nº 596/2018 que altera e acrescenta artigos à Lei nº 716, de 14 de dezembro de 2015 e dá outras providências, conforme segue:

Art. 1º. Revoga o artigo 27A e Parágrafo Primeiro, do mesmo artigo, da Lei nº 716 de 14 de dezembro de 2015, acrescido pela Lei nº 790/2018, que passa a vigor com a seguinte redação, altera na Planta de Valores Genéricos, o IPTU/ITU para os imóveis determinados como Chácaras, localizadas no Perímetro Urbano e no Perímetro Suburbano do Município de Lagoa da Confusão TO, conforme segue:

Chácaras

PERÍMETRO	ÁREA IMÓVEL (M2)	VALOR R\$
URBANO E SUBURBANO	Até 1000	80,00
	1001 À 2000	100,00
	2001 A 3000	200,00
	3001 À 4000	300,00
	4001 À 5000	400,00
	5001 À 6000	500,00
	6001 À 7000	600,00
	7001 À 8000	700,00
	8001 À 9000	800,00
	9001 À 10000	900,00
	10001 ACIMA	1.000,00

Art. 2º. Cria na Planta de Valores Genéricos ANEXO IV a Zona 7 para inserir os Loteamentos criados para implantar o Parque Industrial do Município de Lagoa da Confusão – TO, conforme segue:

ZONA 7	VALOR M2
Parque Industrial	15,00

Art. 3º. Incluir na Planta de Valores Genéricos ANEXO I – Edificações – Residenciais Horizontais/Verticais; ANEXO II – Edificações – Comercial, Armazém, Deposito e Galpão Horizontal/Vertical; e, ANEXO III – Edificações – Industrial Horizontal/Vertical; o Loteamento Recanto das Flores na Zona I.

Art. 4º. Revogam-se o Artigo 27A e Parágrafo Primeiro, do





mesmo artigo, da Lei nº 716, de 14 de dezembro de 2015, acrescenta na Planta de Valores Genéricos – modificações no ANEXO IV e Inclui na Planta de Valores Genéricos ANEXO I, II e III - Loteamento na Zona I.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO,
aos 07 (sete) dias do mês de Junho de 2018.


Nelson Alves Moreira
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO
Em 16/10/2018
(7/10) 1ª votação

Assinatura

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO
Em 17/10/2018
(8/10) 2ª votação

Assinatura



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS
COMISSÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, MEIO AMBIENTE, LAZER E TURISMO

Parecer Conjunto: N° 031, 023, 013 e 009/2018

Matéria: Projeto de Lei N° 596/2018

Assunto: “Altera e acrescentam artigos na Lei n° 716, de 14 de dezembro de 2015 e adota outras providências”

Interessado: Poder Executivo Municipal

Os vereadores abaixo assinados, no uso de sua competência legal e regimental, ao analisarem com absoluta isenção a matéria supracitada e considerando-a de suma importância para tal, resolveram **ser favoráveis** à sua aprovação, com as seguintes ressalvas:

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO

APROVADO

A tabela de valores do artigo 1° passará a ter a seguinte redação Em 16/10/2018
(710) 1ª única votação

CHÁCARAS

[Assinatura]
Assinatura

PERÍMETRO	ÁREA IMÓVEL (M ²)	VALOR R4
URBANO E SUBURBANO	Até 1.000	40,00
	De 1.001 a 5.000	60,00
	De 5.001 a 10.000	80,00
	Acima de 10.001	100,00

A tabela de valores do artigo 2° passará a ter a seguinte redação:

ZONA 7	VALOR M ²
Parque industrial	7,50

É O PARECER:

Sala das sessões, aos 16 dias do mês de outubro de 2018.



Parecer Conjunto: N° 031, 023, 013 e 009/2018

Geianny de Souza Sá
Presidente- CLJRF

Rogério Lino Mota
Secretário – CLJRF

Ricardo de Oliveira Rocha
Relator– CLJRF

Jonismar dos Santos Aguiar
Presidente- CFOTC

Welice Cardoso da Costa
Secretário – CFOTC

Salustiano Pereira Barros
Relator– CFOTC

Raíza Rodrigues Borges Guimarães
Presidente - CCESASDH

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO
Em 16/10/2018
(7/10) - única votação

Assinatura

Jonismar dos Santos Aguiar
Secretário – CCESASDH

Salustiano Pereira Barros
Relator– CCESASDH

Homário Lopes da Silva
Presidente- COSPAMALT

Ricardo de Oliveira Rocha
Secretário – COSPAMALT

Geianny de Souza Sá
Relatora– COSPAMALT